

A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD) poderá contar com o auxílio financeiro mensal destinado aos alunos de pós-graduação selecionados entre os inscritos e classificados, conforme os seguintes critérios:

- 6.1 Análise da qualidade do Plano de Trabalho elaborado pelo estagiário sob a orientação do responsável pela disciplina;
- 6.2 Inscrição em disciplina obrigatória, observando-se uma bolsa para até 50 alunos de graduação matriculados;
- 6.3 Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar);
- 6.4 Menor número de participações na EESD/PAE com apoio financeiro.

Mais informações em <http://www.esalq.usp.br/pg/pae/>  
**Resumo de Convênio Acadêmico Internacional**  
 Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, e a Vetagro Sup Institut D'Enseignement Supérieur Et De Recherche En Alimentation, Santé Animale, Sciences Agronomiques Et De L'environnement (VetAgro Sup) - França.  
 Processo: 017102397119

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência: 08-12-2017 a 07-12-2017  
 Data da assinatura: 08-12-2017.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

### Extrato de Convênio

Processo: 18.1.450.9.9  
 Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com intervenção da Food Research Center - FoRC e a Biomerieux Brasil Ind. e Com. de Prod. Labor. Ltda.  
 Objeto do convênio: Cooperação técnica científica, no âmbito do Food Research Center (FoRC), para o desenvolvimento do projeto "Automação laboratorial para avaliação da qualidade e segurança microbiológicas de alimentos de origem animal e vegetal".  
 Vigência: De 17-09-2018 a 16-09-2020.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho da Diretora, de 28-9-2018**  
 PC 94157/2018 e Nota de Empenho 1793350/2017.  
 Processo 18.1.543.17.8 e demais volumes.  
 Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para o Espaço de Eventos do Bloco Didático da FMRP/USP.  
 Contratante: Universidade De São Paulo por meio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP/USP.  
 Contratada: Ronaldo José da Silva Ribeiro Preto.

Considerando que as diversas versões do projeto executivo apresentados em 03-07-2018, 26-07-2018 e 30-08-2018 estão em desconformidade com o objeto contratado, tendo sido rejeitados pelos motivos técnicos detalhados nos relatórios de avaliação das áreas de Engenharia e Arquitetura e da Seção Técnica de Informática da FMRP/USP, conforme as fls. 72, 74, 83 a 93, 99, 110, 112 e 121 a 131 e 143 do Processo 18.1.543.17.8 e volumes.

Considerando que, nos termos da lei, foi a contratada regularmente notificada a apresentar sua defesa prévia;  
 Considerando que a contratada não apresentou defesa;  
 Considerando a incidência do comportamento descrito no artigo 77 e no artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

- Resolvio:
1. Dar por rescindido o contrato celebrado, por ato unilateral da administração;
  2. Aplicar multa por inexecução do contrato, em quantia correspondente a 20% do valor da obrigação não cumprida, no montante de R\$ 1.240,00 que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias na Seção de Tesouraria da FMRP/USP (Anexo A) ou depósito no Banco do Brasil S/A, agência 0028-0, conta corrente 130141-1, devendo ser enviado o comprovante de depósito para o endereço de e-mail contabilidade@fmrp.usp.br, conforme previsão do artigo 9º da Portaria GR 3161/99.
  3. Aplicar suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos da Superintendente, de 3-10-2018**  
 Processo USP: 18.1.1067.62.0  
 Modalidade: Preg. Eletrônico - Bec Reg. de Preço - Menor Preço - 135/2018.  
 Homologação do procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 16-07-2018, e Autorizo a Assinatura.  
 Processo USP: 18.1.1289.62.3  
 Modalidade: Preg. Bec - Reg. de Preço - Menor Preço - 148/2018.  
 Homologação do procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão do Pregoeiro em Ata da Sessão Pública, de 26-07-2018, e Autorizo a despesa.

## INSTITUTO DE FÍSICA

### Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto de Física da USP – 1º semestre de 2019.

Ficam abertas de 13-10 a 11-11-2018 as inscrições de estudantes de pós-graduação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, que já tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina de Preparação Pedagógica de Ensino (PAE).

A Comissão Coordenadora do PAE do Instituto de Física da USP avaliará os projetos, selecionará os candidatos e acompanhará o estágio dos estudantes. A CPG outorgará créditos para os estagiários de mestrado e doutorado do IFUSP que concluírem o estágio e tiverem seu relatório aprovado, de acordo com as normas do programa. O(a) aluno(a) também terá direito a um certificado de participação no PAE, quando da primeira participação, e a atestados nas demais participações. Por sua participação, o(a) aluno(a) que não tenha vínculo empregatício com a Universidade poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTF). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o(a) interessado(a) estar seguro(a) contra acidentes pessoais.

O estágio tem início no dia 1º e termina no dia 30-6-2019, portanto, é imprescindível que o estagiário(a) participe de todas as funções previstas para o período. Antes do início do estágio, o(a) aluno(a) deve entregar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de compromisso de estágio devidamente assinado e, ao longo do semestre, o(a) mesmo(a) se compromete a entregar a folha de frequência até o dia 25 de todo mês.

Após o encerramento das atividades, estagiário(a) e supervisor(a) deverão preencher os relatórios solicitados de maneira completa e submetê-los à Comissão PAE para análise. Para inscrever-se o(a) aluno(a) deve acessar o endereço <https://uspdigital.usp.br/janus/comun/entrada.jsf>, entrar com seu nome de usuário(a) e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "1º semestre de 2019", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) aluno(a).

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

### Comunicado

Publicação trimestral do preço registrado, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, e do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual 63.722/18, referente ao Projeto Eletrônico para Registro de Preços 0032018-IFSC, Processo USP 2018.1.00827.76.1.  
 Item 1: Papel Sulfite de Papelaria, 75G/M2, A4, Branco, Unidade de Compra: Pacote 500 Folhas.  
 Preço Registrado: R\$ 12,95.  
 Ainda em conformidade com os dispositivos supracitados, informamos, após pesquisa de mercado, que os preços pesquisados mantiveram-se superiores ao registrado.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

### Portaria PUSP-C-5, de 2-10-2018

O Prefeito do Campus USP da Capital, com base no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para as licitações nas modalidades de RFP, Tomada de Preços e Concorrência, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores para constituírem a Comissão Julgadora de Licitações:

Como Titulares - Sukteru Nagamine, Douglas Garcia Escrivano, Enea Neri e Maria Luiza Miranda (Secretárias).  
 Como Suplentes - André Vieira do Nascimento, José Abdias e Caio Fernando Moraes dos Santos.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão Julgadora de Licitações será exercida pelo servidor Enea Neri, sendo que nos casos de impedimentos, o mesmo será substituído pelo servidor Douglas Garcia Escrivano.

Artigo 2º - Ficam revogadas as Portarias PUSP-C-2, de 11-9-2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Universidade Estadual de Campinas

## REITORIA

### Portaria GR-69, de 28-9-2018

*Designa Grupo de Trabalho para detalhar e elaborar proposta de promoção para o nível de Professor Associado - Carreira Magistério Superior*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, em cumprimento à Deliberação Consu-229/2018, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho, para detalhar e elaborar proposta de promoção para o nível de Professor Associado - Carreira Magistério Superior, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Erich Vinicius de Paula  
 Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni  
 Prof. Dr. Alvaro de Oliveira d'Antona  
 Prof. Dra. Claudia Maria Bauzer Medeiros  
 Prof. Dr. Renato Falcao Dantas  
 Prof. Dr. Petrislan Alan Pinheiro da Silva  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria GR-70, de 1º-10-2018

*Designa Grupo de Trabalho para estudar e propor adequações do sistema e-voto para uso na eleição da representação docente junto ao Conselho Universitário - Corsu*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho, para estudar e propor adequações do sistema e-voto para uso na eleição da representação docente junto ao Conselho Universitário - Corsu, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli - IQ  
 Prof. Dra. Fatima Regina Rodrigues Evara - IFCH  
 Prof. Dr. Luiz Carlos Kretly - FEEC  
 Prof. Dr. Samuel Rocha de Oliveira - IMECC  
 Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner - FEF  
 Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será assessorado pela Dra. Angela de Noronha Bignami - SG e por Edmar Yassuo Misuta - CCUEC.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria GR-72, de 3-10-2018

*Designa Vice-Presidente da Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDIJEC*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, em vista do disposto no § 1º do artigo 190 do Regimento Geral da Unicamp, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa o Prof. Dr. Alex Antonelli para exercer a Vice-Presidência da Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDIJEC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-62, de 12-7-2017.

### Despachos do Reitor, de 3-10-2018

#### Indeferindo:

o recurso interposto pela empresa Fanem Ltda., com fundamento nas manifestações da Divisão de Contratos e Diretoria Geral da Administração (fls. 237/239) e do Parecer PG-2800/2018 (fls. 249/251), bem como do Despacho PG-5760/2018 (fls. 252). Ref.: Processo 27P-2215/2014. (545/2018);

o recurso interposto pela empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., com fundamento nas manifestações da Administração de Contratos da Diretoria Geral da Administração (fls. 117/132) e do Parecer PG-1999/2018 (fls. 134/136), bem como do Despacho PG-5580/2018 (fls. 137). Ref.: Processo 01P-1329/2017. (546/2018).

### Despachos do Diretor Executivo de Administração

#### De 2-10-2018

**Ratificando**, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de inexistibilidade de licitação do Diretor da Divisão Administrativa do Hospital da Mulher - Caism/Unicamp, objetivando a contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em camisas elétricas da marca Hillrom, junto a empresa Vita Care Representações Ltda. Processo 27P-9501/2018.

#### De 3-10-2018

**Ratificando**, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de inexistibilidade de licitação da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp Biblioteca Central Cesar Lattes, objetivando a aquisição perpétua de livros interacionais online, junto à Elscos Ltda. Processo 16P-19476/2018.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AGÊNCIA DE INOVAÇÃO INOVA UNICAMP

#### Comunicado

Fica temporariamente suspenso o Edital de seleção de fluxo contínuo de novos projetos/empresas para ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unicamp - Incamp, por

motivo de interesse da Incamp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

(Processo 01-P-01372-2013, publicado no D.O. de 13-04-2017, Seção I, página 108).

### Divisão de Contratos

#### Ratificação do D.O. de 21-7-2018

No Contrato 04/2015, Processo: 01-P-04489/2014, onde se lê: 1.1.0 O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 11-08-2018 a 10-09-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, leia-se: 1.1.0 O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 11-08-2018 a 10-08-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

A presente ratificação é objeto do Termo Aditivo 04 ao Contrato 04/2015 - Processo: 01-P-04489/2014. Permite: Universidade Estadual de Campinas - Permissão: Simões & Silva Ltda. - ME. Data da assinatura: 24-09-2018.

#### Termo Aditivo de Carta-Contrato

Termo Aditivo 01 de Carta-Contrato 194/2017 - Processo 01-P-10082/2017 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Elevadores Castelo Ltda. 1.1. O presente tem como objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 24-10-2018 a 23-10-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 1.2. O valor total para atender à presente prorrogação é de R\$ 2.160,00, sendo R\$ 360,00 para o exercício de 2018 e R\$ 1.800,00 para o exercício de 2019, na base mensal de R\$ 180,00. Data da assinatura: 02-10-2018.

#### Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 168/2018. Processo: 04-P-7496/2018. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Multiplan Espaços Corporativos Ltda. EPP. Objeto: Reforma do Laboratório de Extrusão - DTA/FEA da Faculdade de Engenharia de Alimentos - FEA/Unicamp. Valor do Contrato: R\$ 46.300,00. Modalidade: Edital Pregão Eletrônico DGA 613/2018. Funcional Programática: 12.0364.1043.5304. Elemento Econômico: 3339-81. Vigência: A partir da data da assinatura até o recebimento definitivo, observando-se o cumprimento fiel dos prazos fixados para início, execução e entrega dos serviços. Assinatura: 02-10-2018.

## SECRETARIA GERAL

### Comunicado

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas comunica que ficam convocados os docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos para as eleições das seguintes representações junto à Congregação:

- Três (3) representantes titulares e três (3) suplentes dos docentes do nível MS-3;
  - Três (3) representantes titulares e três (3) suplentes dos docentes do nível MS-5;
  - Três (3) representantes titulares e três (3) suplentes dos docentes do nível MS-6;
  - Seis (6) representantes e seis (6) suplentes dos docentes, independentemente do nível ao qual pertencam;
  - Três (3) representantes titulares e três (3) suplentes dos servidores técnicos e administrativos;
  - Quatro (4) representantes titulares e quatro (4) suplentes dos discentes da graduação;
  - Dois (2) representantes titulares e dois (2) suplentes dos discentes do pós-graduação.
- O mandato das representações dos docentes e dos servidores técnicos e administrativos será de 2 (dois) anos e o mandato das representações dos discentes será de 1 (um) ano. O início dos mandatos será a partir de 01-04-2019.
- As inscrições de candidatos ocorrerão de 01 a 12-10-2018, presencialmente, na Seção de Gestão Documental (Expediente) da Diretoria Administrativa (Ensino I, Bloco Verde, Térreo, sala U1.7).

As eleições serão realizadas das 09 horas do dia 22 de outubro às 17 horas do dia 25-10-2018, em uma única fase, através de voto direto e secreto, por meio eletrônico, e seguirá as normas eleitorais estabelecidas pela Resolução GR-019/2017. O voto é obrigatório para o pessoal docente e para servidores técnicos e administrativos, de acordo com a Portaria GR-139/91.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

### Termo Aditivo de Carta-Contrato

Termo Aditivo 01 à Carta-Contrato 261/2017. Processo 15P-3034/2017. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Pro Renal Brasil Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas. Objeto: 1.1. O presente termo tem por objetivo: 1.1.1. Prorrogar a vigência da carta-contrato para o período de 01-10-2018 a 30-09-2019, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. 1.1.2. Alterar a cláusula três da carta-contrato para constar o Elemento Econômico 4488-62. 1.1.3. Alterar o CEP do endereço para constar no Preâmbulo o CEP 80.440-020. Data da assinatura: 27-09-2018.

### Termo Aditivo de Carta-Contrato

Termo Aditivo 02 à Carta-Contrato 361/2016. Processo 15p-18002/2015. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Patricia Aparecida de Almeida ME. Objeto: Prorrogar a vigência da carta-contrato para o período de 13-10-2018 a 12-10-2019, nos termos no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de Assinatura: 02-10-2018.

# Universidade Estadual Paulista

## REITORIA

### Resumo de Convênio

Convênio 117/2017.  
 Proc. 605/2012 - Runesp.  
 Convenientes: Unesp e a Universidad de los Llanos, Unillanos, Colômbia.  
 Natureza: Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica.  
 Objeto: Tem por objetivo manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, técnicas e científicas, promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados.

Data de assinatura: 16-03-2018.

Vigência: Até 15-03-2023.

### Resumo de Convênio

Convênio 075/2018.  
 Proc. 901/2017 - FEG.  
 Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, e a Associação Rever Juntos.  
 Natureza: Cooperação Científica e Acadêmica.  
 Objeto: Tem por objetivo a cooperação na área de Educação Científica, de acordo com o Projeto Robótica Educacional. Data de assinatura: 06-06-2018.  
 Vigência: Até 05-06-2023.  
 For: Comarca da Capital de São Paulo.

### Resumo de Convênio

Convênio 211/2018.  
 Proc. 2586/2012 - Runesp.  
 Convenientes: Unesp e a Universidad Pontificia Comillas, Espanha.  
 Natureza: Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica.

Objeto: Tem por objetivo manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, técnicas e científicas, promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados.

Data de assinatura: 26-09-2018.

Vigência: até 25-09-2023.

### Resumo de Convênio

Convênio 212/2018 - TA.  
 Proc. 2586/2012 - Runesp.  
 Convenientes: Unesp e a Universidad Pontificia Comillas, Espanha.

Natureza: 1º Anexo ao Acordo de Cooperação celebrado em 26-09-2018.

Objeto: Tem por objetivo promover a mobilidade de estudantes de intercâmbio.

Data de assinatura: 26-09-2018.

Vigência: Até 25-09-2023.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

## FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

### Divisão Técnica Administrativa

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**  
 Contrato 02/2016-FMVA. Processo 59/2016-FMVA.  
 Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.  
 Objeto: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em apreço, referente à realização de serviço de operação de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) fixo - fixo e fixo - móvel.  
 Valor do aditivo: R\$ 28.239,90.  
 Valor do contrato atualizado: R\$ 103.239,90.  
 Recursos Orçamentários: Elemento de Despesa 3.3.90.50.12 (Serviços de Utilidade Pública - Telefonia Fixa), do orçamento da FMVA/Unesp.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Contrato pelo período de 15 meses, sendo de 01-09-2018 a 31-11-2019.

Ratificação: Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

Assinatura: 30-08-2018.  
 (Não publicado em data oportuna.)

## CAMPUS DE ARARAQUARA

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### Divisão Técnica Administrativa

#### Portaria IQ-70, de 2-10-2018

*Dispõe sobre inclusão de servidores para movimentarem as contas Adiantamentos vinculadas ao Instituto de Química junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências*

O Diretor do Instituto de Química, de acordo com as normas estatutárias que lhe que lhe são conferidas pelo artigo 48, incisos I, II e X, do estatuto da Unesp (c/c os artigos 43, incisos II, XI e XVIII, do Regimento Geral do Unesp, e demais legislação aplicável à espécie, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam autorizados os servidores designados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, a fazerem as transações e movimentações bancárias relativas às contas vinculadas a esta Unidade, mantidas nesta Agência 6933-7 sob os seguintes números:

130.1195  
 130.159-0

Parágrafo Único: Os servidores designados anteriormente administrativa, civil e penalmente pelas irregularidades eventualmente praticadas na execução das atividades previstas no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Caberá ao servidor indicado cumprir integralmente as normas e disposições legais aplicáveis à espécie, no âmbito da Administração Centralizada e das Autarquias.

Artigo 3º - Os servidores indicados ficam autorizados a: emitir cheques, obrigatoriamente com duas assinaturas dentre os servidores designados; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraditar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; emitir comprovantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2-10-2018, revogando as disposições em contrário.

ANEXO  
 Ao Banco do Brasil S/A - AG. 6933-7  
 Araraquara - SP

Anexo I - Rol de servidores responsáveis e correspondêis por movimentações financeiras nas contas correntes mantidas no Banco do Brasil, em nome do Instituto de Química - Campus de Araraquara - Unesp (CNPJ 48.031.918/0027-63).

RESPONSÁVEL	CPF	CONTA BANCÁRIA
Rogério Roberto	279.126.858-80	
Rolant Aleksandar Pacchiga	278.857.078-30	6933-7 130.119-5
Márcio José Ramins	284.651.128-43	
Cláudio Caetano Ramos	529.260.959-53	
Rolant Aleksandar Pacchiga	278.857.078-30	6933-7 130.150-0
Márcio José Ramins	284.651.128-43	

## CAMPUS DE BAURUR

## FACULDADE DE ENGENHARIA

### Despacho do Diretor, de 3-10-2018

**Justificando**, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 3.900,00 à Empresa Estância Santa Clara Ltda., desnecessária